



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 70/2024 –PROCESSO Nº 69/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024.....	2
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2024.....	3
“Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”.....	3
PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2024.....	3
“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”.....	3
PORTARIA Nº.053, DE 15 DE ABRIL DE 2024.....	5
“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências”.....	5
PORTARIA Nº. 54, DE 15 DE ABRIL DE 2024.....	6
“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE AVERIGUAR A ENTREGA DE MERCADORIA DA EMPRESA SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA, CNPJ: 20.421.805/0001-16 E A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O DEVIDO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.015.883 E 000.015.882”.....	6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
TERMO DE POSSE.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	9
EXTRATO DE DISPENSA.....	9
Extrato do Processo nº 07/2024 – Dispensa nº 03/2024.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	10



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 70/2024 – PROCESSO Nº 69/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: **Wiliane Aparecida Delcídio**, inscrita no CPF nº 075.535.136-36, com sede/residente à Rua Coronel Licas, n.º496, Centro, no Município de Santana da Vargem/MG.

Vigência: 12 de abril de 2024 à 30 de maio de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$90,00 (noventa reais), considerando as 08 (oito) horas trabalhadas, nos casos em que não sejam necessárias as 08 (oito) horas de trabalho para a perfeita execução do objeto, o pagamento, bem como o seu valor, serão proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços informatizados para venda, distribuição e controle de ingressos on-line e físicos da II Expo Santana no município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: **GABRIEL SPURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA 10112503659**, inscrito no CNPJ nº 27.544.783/0001-20, com sede na Rua Coronel José Custódio da Veiga, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Valor da contratação: R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Vigência: 15/04/2024 a 31/05/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

JURÍDICO

DECRETO Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 39 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data- de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributária.

Art. 2º – A Comissão será composta por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro da Prefeitura Municipal;

II – 04 (quatro) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia	Efetivo	Aroldo Benedito de Oliveira CREA 100025/D
	Suplente	Walter Da Cunha Mendes Neto CREA 212471/D
Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem	Efetivo	Rafael Spinelli de Oliveira CPF: 105.980.846-30
	Efetivo	Teresinha J. N. Scalioni CPF: 009.939.106-61
	Suplente	Jorge Alvares de Oliveira CPF: 345.782.696-04
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira CPF: 028.309.036-76



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Art. 4º – Fica nomeado o senhor Aroldo Benedito de Oliveira, servidor público municipal, Engenheiro II, CREA Nº 100025/D, para exercer a presidência da comissão de avaliação de imóveis.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.053, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art.79, II, “d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG, a servidora Pública Municipal, Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP:1484.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado com Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, Sr. Marcelo Otávio da Silva, MASP:1627.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Art.2º. Ficam designados para compor a Equipe de apoio, os seguintes servidores públicos: Sra. Paula Figueiredo, MASP: 3586, o Sr. Water Roniely de Araujo Oliveira, MASP:3651 e a Sra. Ana Luíza Vieira, MASP: 1391.

Art.3º. Fica revogada a Portaria Municipal 031 de março 2024.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/04/2024.

Santana da Vargem/MG, 15 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 54, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE AVERIGUAR A ENTREGA DE MERCADORIA DA EMPRESA SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA, CNPJ: 20.421.805/0001-16 E A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O DEVIDO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.015.883 E 000.015.882”.

Considerando o ofício nº 020/2024, encaminhado pela Sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho, Secretária Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem, em que solicita abertura de procedimento próprio para verificar a possibilidade de pagamento de notas fiscais.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo para apurar se houve a entrega de mercadorias pela empresa **SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA**, CNPJ: **20.421.805/0001-16**, requeridas pela Secretaria Municipal de Educação através da Solicitação de Fornecimento nº 4166/2023 e 4162/2023 para a realização de pagamento das notas fiscais nº 000.015.883 e 000.015.882.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

Art.3º. A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ana Laura Saturnino Tavares

Cargo ou Função: Professor

Classificação: 7º lugar

Carga Horária: 24 horas semanais

No dia 15 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Laura Saturnino Tavares**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 24, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas;
- Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 15 de abril de 2024.

Ana Laura Saturnino Tavares

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 07/2024 – Dispensa nº 03/2024

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa

Contratado: AUTO POSTO TEOMARA MAISE CORREA LTDA, CNPJ 42.978.692/0001-97

Valor: R\$4.890,50 (quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

11- 3.3.90.30.00- Material de Consumo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Base Legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 12 de abril de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 07/2024- DISPENSA nº. 03/2024 cujo objeto consiste na Aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada e ADJUDICO o objeto a empresa: AUTO POSTO TEOMARA MAISE CORREA LTDA, CNPJ 42.978.692/0001-97, no valor de R\$4.890,50 (quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

11- 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Base Legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 12 de Abril de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1186

segunda-feira, 15 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa